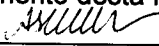


ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/SINDJUS-MA – ELEIÇÕES/2017. Aos dezoito dias do mês de abril de 2017, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Solar do Sindjus-MA, sito à Rua das Cajazeiras, n.º 43, Centro, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, os membros da Comissão Eleitoral Emanuel Jansen Rodrigues - Presidente, Anne Cléa Mendes Ferreira Costa – Vice-Presidente, Aidil de Souza Carvalho Neto – Secretário, Isabel Cândida Aquino Serra – 1.ª Suplente e José Ribamar Sanches Filho – 2.º Suplente, assessorados pela Advogada Danielle de Oliveira Xavier, OAB-DF 24623, para realização do sorteio da posição dos candidatos no Debate Eleitoral para televisão, a ser gravado na íntegra no dia 20 de abril do corrente ano, às 20h00, na sala desta Comissão Eleitoral, na sede do SINDJUS/MA. Presentes, também, à reunião, Pedro Davi Araújo Silva, representando a Chapa 1: “Experiência, Unidade e Luta”. A Chapa 2: “Renova Sindjus, Novos Tempos: Competência e Responsabilidade” não enviou representante para reunião, mesmo sendo notificado para tal, e não justificou sua ausência nesta reunião. Registra-se a presença do mediador do debate, Kleber Gomes de Sousa. Iniciou-se o sorteio para o debate na TV com o seguinte resultado: i) O primeiro bloco será iniciado pelo candidato da Chapa 1, Anibal da Silva Lins; ii) O segundo bloco será iniciado pela candidata da Chapa 2, Dayana da Conceição Ferreira Luna; iii) O terceiro e último bloco será iniciado pela candidata da Chapa 2, Dayana da Conceição Ferreira Luna. Em ato contínuo, procedeu-se o sorteio para o debate na Rádio, com o seguinte resultado: i) O primeiro bloco será iniciado pela candidata da Chapa 2, Dayana da Conceição Ferreira Luna; ii) O segundo bloco será iniciado pelo candidato da Chapa 1, Anibal da Silva Lins; iii) O terceiro bloco será iniciado pela candidata da Chapa 2, Dayana da Conceição Ferreira Luna; iv) O quarto bloco será iniciado pelo candidato da Chapa 1, Anibal da Silva Lins. Por fim, realizou-se o sorteio da posição física dos candidatos nos debates: Anibal da Silva Lins ficará à direita do mediador, e Dayana da Conceição Ferreira Luna, à esquerda do mediador. Na sequência, a Comissão Eleitoral aprovou a retificação do artigo 14 do Regulamento Geral para a Condução dos Debates entre os candidatos a Presidente do Sindjus-MA, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 14** – O terceiro bloco do debate terá, no máximo, 6 (seis) minutos, e será destinado às considerações finais dos candidatos. Publique-se no site do Sindjus-MA o referido regulamento com a alteração ora aprovada. Assim, foi determinada a publicação desta ata no site do Sindjus-MA e em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Eleitoral declarou o encerramento desta reunião, bem como a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim , (Aidil de Souza Carvalho Neto) e pelos demais membros da referida Comissão Eleitoral. São Luís (MA), dezoito de abril de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL:

Presidente: Emanuel Jansen Rodrigues 

Vice-Presidente: Anne Cléa Mendes Ferreira Costa 

Secretário: Aidil de Souza Carvalho Neto 

1º Suplente: Isabel Cândida Aquino Serra 

2º Suplente: José Ribamar Sanches Filho 

Representante da Chapa 1: Pedro Davi Araújo da Silva 

Mediador do Debate: Kleber Gomes de Sousa 